

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 1.772/2024.
DE 28 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal constante no bojo da Lei Municipal n. 1.697, de 26 de maio de 2023, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera a redação do artigo 56, da Lei Municipal n. 1.697, de 26 de maio de 2023, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 56. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por 03 (três) membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, nomeados por ato próprio pelo Secretário Municipal de Cultura.

"(...)".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:06:42 -03'00'

1

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande – PR – Fone: (41) 3627-8504



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7433/2024.
De 28 de maio de 2024.

SÚMULA: "Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.777/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 26 de abril de 2024.

I - A servidora: **Pâmela Cristina Moraes de Souza**, matrícula n. 361.320, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 26 de abril de 2024.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar no processo de atendimento e prestação de informações ao público requerente, em modalidade presencial; Assessorar no processo de atendimento de chamadas telefônicas e prestação de informações ao público requerente nas demandas remotas (email, telefone, rede social); Assessorar a geração, análise e entrega documental e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

administrativo às empresas de todos os portes; Assessorar nos processos de organização e guarda de documentos e arquivos pertinentes aos atendimentos feitos e requerentes atendidos; Assessorar e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Assessorar o Secretário Municipal e Diretor-Geral da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:06:16 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7434/2024.
De 28 de maio de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.978/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 28 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no parágrafo do artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:57:22 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7435/2024.
De 28 de maio de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 32.984/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Luis Eduardo Oliveira de Sousa**, inscrito no CPF/MF sob o n. 793.322.935-20, portador da cédula de identidade n. 06.700.108-47 BA, a partir de 29 de maio de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar no processo de atendimento ao público; Assessorar na realização de abertura de empresas de diversos portes; Assessorar o processo de liberação de alvarás de diversos segmentos; Localização e funcionamento de empresas, entidades, fundações, profissionais autônomos e microempreendedores individuais; Assessorar a prestação de informações, atendimento e suporte à Empresa Fácil; Solicitação de vistorias para autônomos; Baixas de alvará de localização e funcionamento quando encerramento de atividades; Assessorar no processo de atendimento e prestação de informações ao público requerente, em modalidade presencial; Assessorar no processo de atendimento de chamadas telefônicas e prestação de informações ao público requerente nas demandas remotas (e-mail, telefone, rede social); Assessorar a geração, análise e entrega documental e administrativo às empresas de todos os portes; Assessorar nos processos de organização e guarda de documentos e arquivos pertinentes aos atendimentos feitos e requerentes atendidos; Assessorar e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Assessorar o Secretário Municipal e Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade; Executar competências afins correlatas junto às demais secretarias

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2024.
De 28 de maio de 2024.

SÚMULA: "Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.709/2024:

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante no inciso XI, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

XI - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

a) Titular: Carlos Peury Domingues, matrícula n. 361.146.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:04:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

sob encontro do interesse e atendimento das demandas das ações da Sala do Empreendedor e da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 17:06:36 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2024.
De 28 de maio de 2024.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 32.578/2024:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Angélica Veloso Linhares Machado**, matrícula n.º 351.665, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 02/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:05:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 3

24/05/2024, 15:11

sisemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?le=nr_oficio=49



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2024.
De 28 de maio de 2024.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 32.578/2024:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Cássia de Fátima Pereira**, matrícula n.º 349.320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 02/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:05:22 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 49 / 2024 - DIÁRIA
DE 24 DE MAIO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Seminário de Acolhimento Familiar – Convivência Familiar – Família, Sociedade e Estado como agentes corresponsáveis na garantia de direitos em São Bento do Sul/SC no dia 13/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 32179/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-61	Assistente Social	353190	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
DENISE DO ROCIO GREBOS	995.796.779-72	Professor	90001	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

https://sisemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?le=nr_oficio=49

1/1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2024.
De 28 de maio de 2024.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 32.578/2024:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Majurie Nowicki de Andrade**, matrícula n.º 351.225, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 02/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:05:50 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação – Pregoeiro, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 05/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem por objeto locação de sistema para administração do plenário, incluindo gravação e transmissão ao vivo via streaming, instalação de estruturas para votações, dispositivos de retorno de áudio, microfones e novos equipamentos de fone para o plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme condições especialmente no **Termo de referência – Anexo I, Anexo II e III**, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Jurídica, adjudicado e homologado o objeto desta licitação em favor da empresa:

- RIOLE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 76.617.927/0001-37**, com o valor global de R\$ 243.840,00 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) referente ao **Lote 01**.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2024.

ALESSANDRO BORDIGNON WEISS
Assinado de forma digital por ALESSANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.05.28 14:50:45 -03'00'
Alessandro Bordignon Weiss
Presidente

Documento assinado digitalmente
goubx
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 28/05/2024 16:08:00
Verifique em https://validar.jf.gov.br
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-908 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.lcg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 4



PORTARIA Nº 143/2024/SMA
DE 23 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 - ABRIL/2024

Página: 11 / 2
Exercício de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												RECEITA EM RESTOS A PAGAR (RCP)	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL DO ANEXO (12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	566.519,82	608.714,48	620.191,68	615.692,78	620.594,25	602.476,68	594.279,98	997.920,48	635.985,98	705.405,12	1.030.794,72	627.972,43	8.237.687,25	0,00
Pessoal Ativo	566.519,82	608.714,48	620.191,68	615.692,78	620.594,25	602.476,68	594.279,98	997.920,48	635.985,98	705.405,12	1.030.794,72	627.972,43	8.237.687,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	302.546,06	314.304,33	325.138,45	329.891,46	332.409,66	319.950,27	313.272,73	537.976,36	343.710,48	328.981,74	506.323,91	321.039,48	6.891.119,36	0,00
Obrigações Patronais	89.473,76	84.330,13	100.043,23	84.793,38	83.177,37	81.525,99	80.697,25	136.352,48	92.286,19	177.443,38	118.870,72	98.422,48	1.291.104,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentatários, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.868,93	0,00
Despesa com Pessoal não Especificada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 de LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento das passas salariais para profissionais de enfermagem e pediatra, conforme estabelecido pelo CNR, art. 196, §§ 2º a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	566.519,82	608.714,48	620.191,68	615.692,78	620.594,25	602.476,68	594.279,98	997.920,48	635.985,98	705.405,12	1.030.794,72	627.972,43	8.237.687,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														623.295.340,94
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)														1.849.746,00
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 1º da CF) ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)														0,00
(III) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 198, da CF - EC 120/22) (VIII)														3.639.774,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VIII)														518.105.820,11
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)														8.237.687,25
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														31.885.349,21
LIMITE PREVIDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														29.522.031,75
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														27.977.714,20

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistema Lins&Sobrinhos CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 26/05/2024, às 10:33:29.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 - ABRIL/2024

Página: 21 / 2
Exercício de 2024

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
e-CPF: 2004.05.28.11.39.44
e-CPF: 2004.05.28.11.39.44

goub
Documento assinado digitalmente
por ANTHONY RAMON DUCATI MAURER
Data: 28/05/2024 13:04:48.036
Verifique em: https://cfdp.ri.gov.br

ANTHONY RAMON DUCATI MAURER
Controlador Interno

goub
Documento assinado digitalmente
por RENILDO AGUIZ BORGES JUNIOR
Data: 28/05/2024 13:04:50.000
Verifique em: https://cfdp.ri.gov.br

RENILDO AGUIZ BORGES JUNIOR
Contador

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - DL O-KVO-VG6-VX4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - PORTARIA 143/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6456/2024	349331	ALINE KARIN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/06/2024 À 14/07/2024 15/07/2024 À 13/09/2024 14/09/2024 À 12/09/2024	SME
24042/2024	352092	ANA LUCIA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/07/2024 À 31/07/2024 01/01/2025 À 31/01/2025 01/07/2025 À 31/07/2025	SMS
15143/2024	286001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2024 À 31/07/2024 01/10/2024 À 31/11/2024 01/03/2025 À 31/03/2025	SMS
7423/2024	349817	DEUZI MARGARIDA MACHADO FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2024 À 30/04/2024 01/08/2024 À 31/08/2024 01/11/2024 À 30/11/2024	SMS
27414/2024	352354	JOÃO CARLOS DA ROSA	SERVENTE	03/06/2024 À 02/07/2024 04/10/2024 À 03/11/2024 06/10/2025 À 05/11/2025	SME
25264/2024	355735	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/05/2024 À 31/05/2024 01/06/2024 À 30/06/2024 01/07/2024 À 31/07/2024	SMDS
965/2024	352756	LILIAN CALARGA DE ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2024 À 31/07/2024 01/01/2025 À 31/01/2025 01/07/2025 À 31/07/2025	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - DL O-KVO-VG6-VX4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 5



PORTARIA Nº 145/2024/SMA
DE 23 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada, relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



PORTARIA Nº 147/2024/SMA
De 24 de Maio de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 225-KYZ-Y22-00N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA Nº 145/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
30305/2024	357580	ANDRESSA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	17/05/2024
31463/2024	350780	CLAUDINEIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2024
25479/2024	361490	LUIZ MAURO DAMASCENO ALVES	PROFESSOR – 20 HORAS	02/05/2024
22566/2024	356477	JOSIMARIA SILVA DE AVELAR ROMUALDO	PROFESSOR – 40 HORAS	15/04/2024
27606/2024	362220	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	PROFESSOR – 20 HORAS	07/05/2024
29405/2024	355407	THAIS FERNANDA CORREIA	PROFESSOR – 40 HORAS	14/05/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - P4K-2YD-WCP-K0W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA Nº 147/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352456	MARIA RAFAELI ALVES PEREIRA RAMOS	PROFESSORA 40h	21/5/2024 (1 dia) PRORROGAÇÃO	SME	24465
359398	JESSICA FERNANDA MEDEIROS	ASSESSORA COORDENADORA III	08/05/2024; 10/05/2024; e 17/05/2024 (3 dias)	SMU	24130; 24134; e 24369
353833	THINA MARA REIS DE SENE	PROFESSORA 40h	20/05/2024 até 22/05/2024 (3 dias)	SME	24407
351347	LUCIENE PIRES DA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	20/05/2024 até 21/05/2024; e 22/05/2024 (3 dias)	SME	24419; 24509

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 225-KYZ-Y22-00N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - P4K-2YD-WCP-K0W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 6



PORTARIA Nº 155/2024/SMA
DE 28 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada, relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - JYX-3DR-GZJ-2PK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 155/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
20788/2024	356511	CAROLINA SALES CRUZ DE SOUZA	PROFESSOR -20 HORAS	08/04/2024
28891/2024	361403	GEISA COSTA DE ARAÚJO	PROFESSOR – 20 HORAS	13/05/2024
29508/2024	361418	GISELIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR – 20 HORAS	14/05/2024
22287/2024	361942	JOICE RAISSA DE OLIVEIRA DIAS KLAHN	PROFESSOR – 20 HORAS	12/04/2024
29258/2024	349841	VANIRLEI CRISTINA MOREIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	13/05/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - JYX-3DR-GZJ-2PK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 156/2024/SMA
DE 28 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I,II e III desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - MLW-L2P-2N4-84
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 156/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
26922/2024	354106	ADELSON LUZ KLEM	ENGENHEIRO CIVIL	10/06/24 A 21/06/24	S.M URBANISMO
23339/2024	350597	ALINE NAJARA FIGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/24 A 21/06/24	S.M SAÚDE
25225/2024	355865	ALISSON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	GUARDA MUNICIPAL	01/06/24 A 30/06/24	S.M DEFESA SOCIAL
23339/2024	359792	ANA CAROLINA DE LIMA ROZALINSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/06/24 A 20/06/24	S.M SAÚDE
27442/2024	359317	ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIRO	DIRETOR GERAL	17/06/24 A 28/06/24	S.M SAÚDE
23339/2024	353873	ANDREA HARTMANN HINJOUSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	17/06/24 A 06/07/24	S.M SAÚDE
23339/2024	361057	ANDREIA MARIA DOS REIS DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR V	17/06/24 A 01/07/24	S.M SAÚDE
27902/2024	353193	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	03/06/24 A 12/06/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
23339/2024	352075	ANE JOICE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	10/06/24 A 19/06/24	S.M SAÚDE
27691/2024	222101	ANTONIO EURIDES SCHULTZ	GUARDIÃO	01/06/24 A 30/06/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
27856/2024	354116	CARLOS DANIEL KRAWCHYNCHYN FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	14/06/24 A 05/07/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
23339/2024	359741	CARMOSITA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/06/24 A 14/06/24	S.M SAÚDE
23339/2024	351593	CELINA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/24 A 30/06/24	S.M SAÚDE
24737/2024	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/24 A 01/07/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
26546/2024	358150	CLAUDIA ALZIRA DE SOUZA DA SILVA CORDEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/06/24 A 14/06/24	S.M EDUCAÇÃO
23339/2024	352170	CLAUDIA ZENEIDE DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/06/24 A 14/07/24	S.M SAÚDE
25225/2024	349245	CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01/06/24 A 30/06/24	S.M DEFESA SOCIAL
28810/2024	352798	DAIANE RIBEIRO AMERICANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/06/24 A 16/07/24	S.M EDUCAÇÃO
27252/2024	352830	DEBORA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/24 A 12/06/24	S.M EDUCAÇÃO
23339/2024	359798	DEBORA RIBEIRO MACHADO	ENFERMEIRO	03/06/24 A 12/06/24	S.M SAÚDE
27763/2024	353084	EDER AUGUSTO RODRIGUES	SERVENTE	03/06/24 A 14/06/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
23113/2024	353684	EDER EDERSON DA CRUZ CAPELLARO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	03/06/24 A 07/06/24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
32000/2024	352927	EDILSON GRUBER	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/06/24 A 14/06/24	S.M PLANEJAMENTO URBANO
23339/2024	351713	EDNA FERREIRA RIAL AMERICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/24 A 01/07/24	S.M SAÚDE
27252/2024	354817	FERNANDA MARIA VICHINESKI	CIUDADOR SOCIAL	01/06/24 A 10/06/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
24860/2024	198001	FRANCIANE CRISTINA OTTO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/24 A 19/06/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
23339/2024	350566	GISELE JOSILIN FERREIRA MENDES	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	15/06/24 A 14/07/24	S.M SAÚDE
23339/2024	349778	GISLAINE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/06/24 A 18/06/24	S.M SAÚDE
26146/2024	359438	GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE	CONTADOR	03/06/24 A 07/06/24	CONTROLE INTERNO
28810/2024	349907	IVONETE FURTUOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/06/24 A 16/07/24	S.M EDUCAÇÃO
25127/2024	349306	JAIR FERNANDES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/24 A 24/06/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
23339/2024	351436	JANDIRA DE JESUS DA SILVA TWADOWSKI	ENFERMEIRO	19/06/24 A 03/07/24	S.M SAÚDE
27128/2024	351432	JANETE APARECIDA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/06/24 A 25/07/24	S.M DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
28736/2024	351758	JAQUELINE MARTINS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/24 A 07/06/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
23339/2024	355806	JENIFER AMANDA MORAIS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	03/06/24 A 16/06/24	S.M SAÚDE
27145/2024	360770	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR III	03/06/24 A 07/06/24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
23339/2024	352006	JOSÉ COMPARIM	ENFERMEIRO	17/06/24 A 16/07/24	S.M SAÚDE
27772/2024	353292	JOSÉ LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTONVELADORA	17/06/24 A 28/06/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
28747/2024	350888/349335	JOSIANE DOS SANTOS KWATKOWSKI	PROFESSOR - 20 HORAS	03/06/24 A 21/06/24	S.M TRABALHO
23339/2024	353269	JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	10/06/24 A 28/06/24	S.M SAÚDE
28667/2024	351977	KATIA DO RÓCIO PEREIRA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/24 A 14/06/24	S.M DEFESA SOCIAL
23339/2024	351840	KEILA DAYANE DAESKI DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/24 A 21/06/24	S.M SAÚDE
23339/2024	359789	LEILA FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/06/24 A 02/07/24	S.M SAÚDE

Página 1

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - PORTARIA 156/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
23339/2024	360234	LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	03/06/24 A 07/06/24	S.M SAÚDE
23339/2024	349793	LORENICE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/06/24 A 15/06/24	S.M SAÚDE
23339/2024	352087	LUCIA MARIA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/24 A 30/06/24	S.M SAÚDE
23339/2024	353014	LUCILENE BERNARDO DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/06/24 A 14/07/24	S.M SAÚDE
23339/2024	355372	MARCELA SCHMALESKY	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	16/06/24 A 30/06/24	S.M SAÚDE
29651/2024	349314	MARCELO LUÍZ MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/24 A 12/07/24	FORUM
29695/2024	99501	MARCIA REGINA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/24 A 20/06/24	S.M EDUCAÇÃO
27444/2024	352622	MARCIO IVAN VALEGURSKI	CARPINTEIRO	19/06/24 A 28/06/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
27743/2024	41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/24 A 26/06/24	S.M EDUCAÇÃO
23339/2024	353322	MARILZA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/06/24 A 16/07/24	S.M SAÚDE
29102/2024	352033	MARLENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/24 A 02/07/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
26232/2024	399926	MATEUS PIERINI MEIRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/06/24 A 10/06/24	S.M EDUCAÇÃO
25665/2024	355187	MATEUS SOARES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL	01/06/24 A 30/06/24	S.M DEFESA SOCIAL
26743/2024	357092	MELANIE MARY ROCHA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/24 A 02/07/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
26729/2024	198401	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	01/06/24 A 30/06/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
28147/2024	356069	MIRIAN MARTINS RAMOS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/06/24 A 19/07/24	S.M TRABALHO
29876/2024	259901	NELUZ MARIA NOVICHADLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/24 A 17/07/24	S.M DEFESA SOCIAL
27785/2024	357687	NICOLAS LANDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/24 A 14/06/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
25847/2024	351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/06/24 A 12/07/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
19899/2024	350255	PAULO KASCZESZEN FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	03/06/24 A 02/07/24	S.M DEFESA SOCIAL
23339/2024	353315	RAMIRO FERNANDO MERCADO ROMEIRO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	03/06/24 A 02/07/24	S.M SAÚDE
27644/2024	249701	RONALDO ADRIANO SILVEIRA	GUARDIÃO	01/06/24 A 30/06/24	S.M EDUCAÇÃO
27775/2024	352577	RONALDO LANGNIER	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	03/06/24 A 02/07/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
29160/2024	353888	ROSANA BENJUK	DOCUMENTADOR ESCOLAR	18/06/24 A 05/07/24	S.M EDUCAÇÃO
23339/2024	351393	ROSANGELA APARECIDA CERINO MACIEL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	03/06/24 A 07/06/24	S.M SAÚDE
25225/2024	289901	ROSELI DA LUZ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	01/06/24 A 30/06/24	S.M DEFESA SOCIAL
23339/2024	348712	ROSELI DE FATIMA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/24 A 02/07/24	S.M SAÚDE
25510/2024	201801	SEDINEI JOSÉ ROJIM	GUARDIÃO	01/06/24 A 30/06/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
27495/2024	350187	SIMONE APARECIDA CAMARGO	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	03/06/24 A 25/06/24	S.M PLANEJAMENTO E FINANÇAS
23339/2024	351750	SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/24 A 24/06/24	S.M SAÚDE
25225/2024	349273	SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/24 A 02/07/24	S.M DEFESA SOCIAL
23339/2024	358096	THAYS KAROLINE ZEPPECHOLKA DA SILVA	ENFERMEIRO	03/06/24 A 07/06/24	S.M SAÚDE
28328/2024	360204	VALDECI LUCAS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/24 A 21/06/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
21353/2024	349945	VANDERLEIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/24 A 24/06/24	S.M EDUCAÇÃO
23339/2024	351228	VANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/24 A 14/06/24	S.M SAÚDE
26922/2024	352546	VIVIANE DA SILVA LEÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/24 A 14/06/24	S.M URBANISMO
23339/2024	358300	VIVIANE GRANEMAN DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/24 A 15/06/24	S.M SAÚDE
26370/2024	352581	WELLINGTON LUÍZ COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10/06/24 A 28/06/24	S.M ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Página 2

Documento assinado digitalmente - WVV-REX-6D-348
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2024/SMA
DE 28 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
27767/2024	352623	CRISTIANE DE CASTRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2024 A 29/05/2024	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republica-se a Portaria nº 11/2024, em razão da publicação realizada na Edição nº092 de 22 de maio de 2024 do DOU, constar erros materiais.

PORTARIA Nº 11/2024
De 21 de Maio de 2024

Súmula: Divulga o quadro de matrículas efetivadas nas Instituições que ofertam Educação em Tempo Integral como Jornada Ampliada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Considerando a supremacia do interesse público;

Torna público:

Art. 1º A divulgação do quadro de matrículas efetivadas, nas Instituições que ofertam Educação em Tempo Integral como Jornada Ampliada.

Instituição	Matrículas Efetivadas Educação Infantil	Matrículas Efetivadas Ensino Fundamental	Matrículas Efetivadas Educação Especial	Total Matriculados
E.M Arnaldo Busato	22	58	3	83
E.M Joaquim K. Matsumoto	45	78	4	127
E.M Nossa Senhora de Fátima	18	52	4	74
E.M Santa Cecília	35	63	2	108
E.M Santa Maria	26	49	-	75
E.M São Francisco de Assis	19	60	-	79
Total de Alunos	165	360	13	538

Art. 2º Havendo desistência de vagas, a substituição será realizada no mesmo grupo

de atendimento.

Art. 3º As vagas ocasionadas pela desistência das famílias, serão ocupadas, preferencialmente, por crianças encaminhadas pelos órgão de proteção a criança, mediante parecer da Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024 - ID 4134

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 80.024.557/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 2 (dois) lotes resultando em uma área total de Lote I de 891,59 metros e Lote II de 979,62 metros executados conforme projetos e memorial descritivos";
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Anaxágoras Dantas de Almeida, matrícula 353.851;
GESTOR: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 010/2023;
PROTOCOLO: 26834/2024;
VALOR SUPRESSÃO: Fica reduzido do Lote I o valor de **R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando a vigorar com o valor de **R\$2.808.093,02 (dois milhões, oitocentos e oito mil noventa e três reais e dois centavos)**;
Fica reduzido do Lote II o valor de **R\$ 14.003,57 (quatorze mil, três reais e cinquenta e sete centavos)**, passando a vigorar com o valor **R\$ 2.111.492,90 (dois milhões, cento e onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.
- Fica alterada a **Cláusula Segunda** do contrato original, tendo texto com seguinte teor: "**O objeto será executado por regime de empreitada por preço unitário.**"

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024

A Presidente da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** a Concorrência Pública nº 02/2024, o qual tem por objeto a "Concessão administrativa -PPP para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR" conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/concorrencia-2024>

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2024.

GEOVANA MARIA
CORDEIRO:85557
447920
Assinado de forma digital por
GEOVANA MARIA
CORDEIRO:85557447920
Data: 2024.05.28 07:52:29
-03'00"

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 20/2024
PROTOCOLO: 32213/2024

OBJETO: Contratação de empresa para atendimento aos alunos do município por projeto de educação ambiental itinerante em carreta ou ônibus, voltado ao tema de descarte irregular de resíduos e seus impactos no bioma aquático. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 27.769.507/0001-60

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2024.

AUTORIZAÇÃO: 28/05/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024
PROTOCOLO 31339/2024 - Processo Administrativo nº. 55/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem e com motoristas para atender os Órgãos do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/05/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 17/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2024.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:0710297394
2
Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:0710297394
Data: 2024.05.27 11:21:18
-03'00"

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096 de 28 de maio de 2024

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024
Protocolo 13128/2024 - Processo Administrativo nº. 52/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos de grande porte para execução da Festa do Paraná Edição 3ª EXPOFAZENDA, entre os dias 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2024, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/05/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 17/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2024.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2024.05.28 08:12:40 -03'00'

José Daniel Fabricio
Agente de Contratação



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Municipal De Fazenda Rio Grande – FAZPREV.
CONTRATADO: TECHX Informática LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Eletrodomésticos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: Este contrato produzirá efeitos da data da assinatura até o término da garantia.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2024
PROTOCOLO 21338/2024 - Processo Administrativo nº. 56/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Botijão (casco com carga) e recarga de Gás GLP de 13kg e 45kg. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/05/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 13/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2024.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2024.05.28 08:13:24 -03'00'

José Daniel Fabricio
Agente de Contratação



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 464/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 3.699,70 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
DATA: 24/05/2024